



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 30.001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 98 DA Lei Municipal 1990/09 que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora CRISTIANE ELISANGELA HARTMANN lotada na Secretaria de Saúde, **30 dias de férias** regulares, referente ao exercício de 2019, a partir 14 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE JULHO DE 2021.

Publique – se

Ricardo Antonio Ortina
Prefeito Municipal